

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **JEFFERSON CONRADO DE OLIVEIRA 014.486.166-62 - ME**, empresa com sede na AV. BELO HORIZONTE, 908, SALA 03, CRUZEIRO DO SUL – BETIM – MG CEP: 32.672-806, Telefone (31) 3018-0200 Celular: (31) 9.99162-5820 E-mail: jcotransportes1@gmail.com CNPJ nº 17.266.806/0001-29 neste ato representada por **JEFFERSON CONRADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, com RG nº 11242594/SSP/MG, e CPF/MF nº 014.486.166-62, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, visando futuro CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE BENS (TRANSPORTE DE CARGA), sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital 20/2023-SRP e seus anexos.

1.2**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – FRETE POR DIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Caminhão Tipo 1 Serviço de Transporte de carga tipo Caminhão Baú Toco 4x2 com eixo duplo, com no mínimo 6 metros de Baú. Com motorista habilitado na categoria conforme legislação vigente, equipe para carga e descarga de equipamentos, combustível dentro da franquia de 12 (doze) horas de diária, podendo ser prorrogada por mais 01 (uma) hora, alimentação de equipe/motorista e	Diária	320	R\$ 3.150,00	R\$ 1.008.000,00

	pedágios por conta da CONTRATADA. Trecho de até 300 km.				
2	Caminhão Tipo 2 Serviço de Transporte de carga tipo Baú, de 07 (sete) metros a 10 (dez) metros sem Plataforma, no caminhão deve ser disponibilizado 01 (um) carrinho de mão tipo armazém, 01 (um) carrinho de cargas tipo plataforma, fabricado preferencialmente há 05 (cinco) anos, motorista habilitado na categoria conforme legislação vigente, equipe para carga e descarga de equipamentos, combustível dentro da franquia de 12 (doze) horas de diária, podendo ser prorrogada por mais 01 (uma) hora, alimentação de equipe/motorista e pedágios por conta da CONTRATADA. Trecho de até 300 km.	Diária	320	R\$ 3.300,00	R\$ 1.056.000,00
3	Caminhão Tipo 3 Serviço de Transporte de carga tipo Baú com 3 eixos, sem Plataforma, no caminhão deve ser disponibilizado 03 (três) carrinhos de mão tipo armazém, 02 (dois) carrinhos de cargas tipo plataforma, fabricado preferencialmente há 05 (cinco) anos, motorista habilitado na categoria conforme legislação vigente, equipe para carga e descarga de equipamentos, combustível dentro da franquia de 12 (doze) horas de diária, podendo ser prorrogada por mais 01 (uma) hora, alimentação de equipe/motorista e pedágios por conta da CONTRATADA. Trecho de até 300 km.	Diária	320	R\$ 4.000,00	R\$ 1.280.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.344.000,00

LOTE 02 – FRETE POR QUILOMETRAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Caminhão Tipo 1 Serviço de Transporte interestadual e intermunicipal de carga tipo Caminhão Baú Toco 4x2 com eixo duplo, com no mínimo 6 metros de Baú. Com motorista habilitado na categoria conforme legislação vigente, equipe para carga e	KM	70.000	R\$ 13,48	R\$ 943.600,00

	descarga de equipamentos, combustível, alimentação de equipe/motorista e pedágios por conta da CONTRATADA. Custo por quilômetro rodado.				
2	Caminhão Tipo 2 Serviço de Transporte interestadual e intermunicipal de carga tipo Baú, de 07 (sete) metros a 10 (dez) metros sem Plataforma, no caminhão deve ser disponibilizado 01 (um) carrinho de mão tipo armazém, 01 (um) carrinho de cargas tipo plataforma, fabricado preferencialmente há 05 (cinco) anos, motorista habilitado na categoria conforme legislação vigente, equipe para carga e descarga de equipamentos, combustível, alimentação de equipe/motorista e pedágios por conta da CONTRATADA. Custo por quilômetro rodado.	KM	70.000	R\$ 14,00	R\$ 980.000,00
3	Caminhão Tipo 3 Serviço de Transporte interestadual e intermunicipal de carga tipo Baú com 3 eixos, sem Plataforma, no caminhão deve ser disponibilizado 03 (três) carrinhos de mão tipo armazém, 02 (dois) carrinhos de cargas tipo plataforma, fabricado preferencialmente há 05 (cinco) anos, motorista habilitado na categoria conforme legislação vigente, equipe para carga e descarga de equipamentos, combustível, alimentação de equipe/motorista e pedágios por conta da CONTRATADA. Custo por quilômetro rodado.	KM	70.000	R\$ 17,00	R\$ 1.190.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.113.600,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 6.457.600,00** (Seis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

2.2. A Contratada receberá Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Página 3 de 5

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 06 de junho de 2023.

JEFFERSON CONRADO DE OLIVEIRA
JEFFERSON CONRADO DE OLIVEIRA 014.486.166-62 - ME

Antônio Hora Filho
Presidente – CBDE

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – CBDE

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira

Edson da Silva Pereira
CPF: 858.536.231-68

hélío de souza medeiros

Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA REGISTRO DE PREO 031.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 47fefcdf5d3ec221404c51cd876e45b84e356825
SID: 18891364e08-19f8A54B608-1B5871B8208-1D323aC8208-1DE71e27A08



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 6 de junho de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio de souza medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 06/06/2023 12:09:41
Assinou como: parte

hélío de souza medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 06/06/2023 12:11:01
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira





ATA REGISTRO DE PREO 031.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 47fefcdf5d3ec221404c51cd876e45b84e356825
SID: 18891364e08-19f8A54B608-1B5871B8208-1D323aC8208-1DE71e27A08



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 6 de junho de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

